



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO DE REINTEGRAÇÃO N° 009/2019**  
De 08 janeiro de 2019

Reintegração do Servidor **GENECI ALVES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base no artigo 30 e 31 da Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002 - Estatuto do Servidor Público de Canindé de São Francisco.

Considerando os termos analisados e avaliados pela Comissão de Inquérito Administrativo do poder executivo municipal de Canindé de São Francisco/SE, instituído pelo Decreto N° 353/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Reintegrado o Servidor **GENECI ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 2064634, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 279.363.174-49, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de janeiro de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal